

PORTARIA 193/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição do servidor para fiscalização do convênio nº033-2015; 057-2015; 0227-2016 e 0354-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Convênios abaixo elencados, designando com fulcro no Art. 02º inciso XVII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e as OSC e Prefeituras, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
033-2015 - Teatro Experimental de Alta Floresta	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500
057-2015 - Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACÊNICA	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500
0227-2016 - Prefeitura Municipal de Nova Marilândia	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500
0354-2016 - Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f00c5d8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar